



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Revogado

DECRETO Nº 020/2010 de 23 de fevereiro de 2010.

“Dispõe sobre concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme mesma escala de período, constantes do Quadro de Pessoal Efetivos e Comissionados, proporcionalmente ao período abaixo citado, e de acordo com o período inicial de contratação, referente ao exercício de 2009:

SERVIDORA	PERÍODO DE FÉRIAS
EVANDRO MORGENSTERN	01/03/2010 a 30/03/2010
JARDELINO ANTUNES	01/03/2010 a 30/03/2010
ROSILEI DAMO PERERA	01/03/2010 a 30/03/2010

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2010.

[Assinatura]
CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

[Assinatura]
AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

